



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** a primordialidade da Implantação das Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica no Estado de Rondônia;

### **RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito do Coren-RO o Grupo de Trabalho composto pelos profissionais, abaixo discriminados, sob a supervisão do primeiro, Implantação das Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica no Estado de Rondônia.

- **Viviane Pereira Bacarin – Conselheira;**
- **Jussara Barcelos da Silva Ferreira – Conselheira; e**
- **Givalnilde Alves Nogueira – Coren-RO n. 47072-ENF Colaboradora;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**